



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

15

---

### TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**1 - OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de usina de energia solar fotovoltaica, mínimo de 75 KWP para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme consta no Projeto Técnico - PT e neste Termo de Referência - TR.”

### **2 - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS):**

Implantação de sistema de energia fotovoltaica, respeitando as disposições do Projeto Técnico, conforme descritivos abaixo:

**2.1 –** Aquisição e instalação de 01 (uma) usina de energia solar fotovoltaica, conectado à rede, do tipo *on grid*, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) de execução, fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e adequações elétricas para ativação da usina. Aprovação do projeto na CPFL Paulista será disponibilizado pela CONTRANTE, após definido vencedor da licitação com materiais e marcas para protocolo na CPFL e atendimento aos itens abaixo:

Será executado o trabalho conforme segue:

Entrada de energia da GAMA situada na Rua José Bonifácio, 460:

Entrada de energia está preparada para instalação do sistema fotovoltaico. Com instalação de imediato, após aprovação do projeto na CPFL com as marcas dos equipamentos proposto pelo vencedor da instalação.

Dados:



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

14

Equipamento	Referências:	Informações	Quantidade:
Usina de energia solar fotovoltaica, mínimo de 75 KWp	Telhado com telha galvanizada (tipo sanduiche)	Sistema de fornecimento de energia elétrico padrão CPFL Paulista – Categoria C6 até 75KVA	01

### 2.2 – Características técnicas:

Painéis fotovoltaicos:

Todos os painéis deverão ser do mesmo fabricante e modelo e certificados pelo INMETRO com classificação energética “A” conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem e IEC 61215, IEC 61701, IEC 61730 e IEC 62716.

Tipo de célula: Silício monocristalino.

Tipo de moldura: Alumínio

Grau de proteção mínimo: IP 67

Potência mínima por área: 195Wp/m<sup>2</sup>

Tolerância de potência: 0% a +3%

Eficiência mínima: 22,5% nas condições padrões de teste (CPT)

Coefficiente de temperatura máximo: 0,5%/°C

Garantia de potência nominal após os 10 primeiros anos:  $\geq 92\%$

Garantia de potência nominal após os 25 primeiros anos:  $\geq 83\%$

Garantia contra defeitos de fábrica: Mínimo de 10 anos

Registro Nacional de Conservação de Energia do Programa Brasileiro de Etiquetagem emitido pelo Inmetro: Classe A

Condições Padrões de Teste: irradiação de 1000W/m<sup>2</sup>, espectro de massa de ar 1,5 e temperatura de célula de 25°C.

Poderão ser utilizadas placas com maior potência desde que atendidas às exigências mínimas estabelecidas acima.





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Os cabos elétricos, quando instalados ao tempo, devem ser resistentes a intempéries, não propagar chamas, maleável e com tensão de isolamento superior a 750 V.

Os conectores devem ser no padrão MC4, snaplock, ou similar, com travamento interno, IP67, corrente acima de 30A.

### 2.3 - Fixação dos Painéis:

- a) A estrutura de fixação dos painéis deverá ser estática, com ângulo de inclinação conforme definido no projeto executivo e executado com o tipo/modelo mais adequado tecnicamente para o tipo de cobertura (telha metálica tipo sanduiche), com materiais resistentes a intempéries e o tipo deve ser submetida antecipadamente a CONTRATANTE. O dimensionamento da estrutura de fixação, suportes e parafusos é de responsabilidade da CONTRATADA, que deve resistir a intempéries, podendo ser de alumínio, aço galvanizado a fogo ou aço inox, garantindo a melhor ventilação natural para os módulos.
- b) As estruturas de fixação dos módulos fotovoltaicos deverão ser fornecidas em alumínio ou aço inoxidável. Os parafusos, porcas e arruelas deverão ser de aço inoxidável.
- c) As hastes, conectores e condutores de aterramento deverão ser em cobre e liga apropriado, tipo Copperweld, e em acordo com as Normas Técnicas Brasileiras pertinentes.
- d) Deverá ser escolhida a melhor opção de estrutura de suporte e fixação dos módulos para cada tipo de telhado. Essa solução deve considerar a resistência aos ventos, com a menor intervenção possível no telhado original, evitando novos furos e facilitando a manutenção ou troca das telhas existentes.

### 2.4 - Inversores:

A quantidade e potência de saída de cada inversor deverão ser estabelecidas de acordo com a capacidade de cada sistema e as exigências abaixo.

Tipo de inversor: Grid-tied, trifásico conectado à rede, sem uso de transformador. Tensão de saída: 127 / 220 Volts

Frequência de saída: 60Hz



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Potência mínima total: específica para cada sistema, sendo o seu valor ou do somatório de inversores acima de 88% da potência total de pico do sistema.

Eficiência mínima de pico: 95%

Fator de dimensionamento mínimo: 0,88 Grau de proteção mínimo: IP 65

Normas a atender: ABNT NBR 16149, ABNT 16150 e ABNT IEC 62116 ou as normas europeias IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014 ou norma americana IEEE 1547. Devem possuir certificação do INMETRO – aceitável pela Concessionária local: CPFL Paulista.

Proteções: conforme exigência dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), publicado e periodicamente atualizado pela ANEEL.

Os inversores serão instalados em área protegida das intempéries.

Modelos de referência: Huawei, Sungrow, Ecosolys, Growatt, Hoymiles, Sofar ou equivalente técnico desde que homologado para instalação pela concessionária de energia elétrica local (CPFL Paulista).

Poderão ser utilizados inversores com maior potência desde que atendidas às exigências mínimas estabelecidas acima e em concordância prévia da fiscalização da CONTRATANTE.

Devem possuir proteção contra “ilhamento”, atendendo a resposta de variação de tensão.

Controle de fator de potência automático em função de variação da corrente de saída.

Os inversores devem incluir proteção contra reversão de polaridade na entrada, curto-circuito na saída, sobretensão e surtos em ambos os circuitos, proteção contra sobrecorrente na entrada e saída além de proteção contra superaquecimento.

Os inversores devem ser conectados aos dispositivos de seccionamento adequados, visíveis e acessíveis para a proteção da rede e da equipe de manutenção.

Devem possuir display digital para monitorar os dados de geração e configurações necessárias.

Deve ter dispositivo de monitoramento remoto.





## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

#### **2.5 - Cabos e tubulações:**

Os condutores CC deverão ser apropriados para utilização em sistemas solares, possuir isolamento EPR e conectores MC4.

Para os condutores do lado CA deverão ser atendidas no mínimo as exigências da norma NBR 5410.

Todos os terminais dos condutores deverão ser identificados, conforme diagrama de ligação. Os condutores deverão ser protegidos por eletrodutos tanto acima quando abaixo do telhado.

Deverão ser utilizados eletrodutos metálicos flexíveis-SEALTUBO para as tubulações aparentes, eletrodutos PVC rígido para as instalações subterrâneas e metálicas média, pesada ou flexível metálica (SEAL TUBO) para as tubulações acima da laje e telhado.

Para a descida dos condutores a serem interligados aos inversores não será admitido perfurar as telhas, sendo necessário prever outra forma de realizar tal parte da instalação.

Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para conexão do sistema com a rede da CONTRATANTE, dentre eles, barramentos, quadros e conectores.

Quadros de proteção e controle CA e CC.

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA painéis de interface confeccionados de material não corrosivo com as dimensões para abrigar e proteger os equipamentos CA e CC, tais como chaves seccionadoras, DPS, disjuntores e todos os demais itens necessários.

Deverão ser utilizados painéis adequados às instalações elétricas, de dimensões apropriadas para abrigar os equipamentos de proteção, controle, manobra, etc.

Os quadros serão instalados na posição indicada conforme projeto executivo a ser elaborado pelo CONTRATANTE, preferencialmente em área coberta definida após entrega do poste padrão CPFL e caixa de medição indireta.



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

20

#### **2.6 - Sistemas de aterramento:**

O sistema de aterramento deverá ser compatível com os padrões e normas da Distribuidora CPFL Paulista, atendendo a requisitos de segurança pessoal e dos equipamentos com relação também a resistência final do aterramento, que deve ser medida com equipamento apropriado no comissionamento.

Todas as estruturas metálicas e equipamentos devem estar conectados ao sistema de aterramento, de forma a garantir a equipotencialização. Os módulos fotovoltaicos devem ter dispositivos de proteção contra surtos nas caixas de conexão, entre ambos os pólos das conexões em paralelo dos strings e entre eles e o condutor de aterramento. Toda a instalação deve ser realizada em conformidade com as normas NBR 5419 e NBR 5410, inclusive, eventuais adaptações necessárias.

O sistema de aterramento deve ser feito de forma a resultar em valor de resistência dentro do aceitável para o tipo de instalação e deverá constar no relatório de Comissionamento do sistema após executada os valores dessas resistências após a medição com equipamentos apropriados

#### **2.7 - Instrumentos, máquinas e ferramentas:**

Todos os instrumentos de medição, máquinas e ferramentas necessários para a boa execução dos serviços de instalação dos sistemas fotovoltaicos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

#### **2.8 - Sistemas de monitoramento – via web e dispositivo móvel:**

O sistema de monitoramento deverá coletar e monitorar todos os dados do sistema fotovoltaico, possibilitando análise em tempo real de desempenho de geração de energia e indicação de possíveis falhas.

Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para conexão do sistema de monitoramento à rede local da CONTRATANTE, assim como seus ajustes dos parâmetros e configurações necessárias.





## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

121

#### **2.9 - Instalação do sistema:**

O início da instalação só será autorizado após a aprovação do projeto executivo, junto à distribuidora de energia.

Deverão ser instalados todos os materiais e equipamentos especificados de acordo com projeto encaminhado e aprovado pela distribuidora.

Deverá restar pendente apenas a substituição do medidor de energia por parte da distribuidora, ficando a cargo da CONTRATADA todos os demais serviços necessários para a instalação, ao bom funcionamento e monitoramento do sistema fotovoltaico instalado.

Deverão ser atendidas todas as normas ABNT, Normas Técnicas da distribuidora e resoluções da ANEEL.

Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à instalação do sistema de geração fotovoltaica e solicitação de inspeção para a Distribuidora de energia (CPFL Paulista). Será disponibilizado o número da "Solicitação de Atendimento" da CPFL Paulista referente ao projeto.

#### **2.10 - Comissionamento do sistema:**

O comissionamento será realizado pela CONTRATADA para verificar se o sistema foi corretamente instalado, se atende às especificações de projeto e às normas cabíveis e está apto para funcionar com segurança, conectado à rede da Concessionária.

As inspeções e testes operacionais deverão ser realizados com instrumentos apropriados logo após as instalações e antes que este seja colocado em operação.

Tais procedimentos serão acompanhados pela fiscalização da CONTRATANTE

Deverá ser elaborado documento que informe os procedimentos a serem adotados no comissionamento de acordo com as recomendações dos fabricantes e com as normas cabíveis, antes do início do comissionamento em si.

Devem ser observados, no mínimo, os seguintes pontos durante o comissionamento:

Inspeção visual e termográfica;

Documentação completa do sistema;

Testes operacionais (equipamentos, quadros, conexões, circuitos, proteção, aterramento, etc.) verificando as grandezas elétricas e execução de inspeção termográfica nos painéis



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

122

fotovoltaicos, cabeamento elétrico e conexões e verificação de quantidades e especificações dos equipamentos instalados;

Inspeção nas estruturas metálicas;

Testes de funcionamento do sistema de monitoramento remoto;

Verificar os parâmetros ajustados no sistema e redefinir se for necessário.

Após conclusão do comissionamento deverá ser entregue relatório com as seguintes informações:

Período de comissionamento e data do relatório; Participantes e suas assinaturas;

Todos os procedimentos, fotos e resultados;

Lista de problemas encontrados e procedimentos realizados para saná-los; Lista de pendências e prazo para regularização;

Possibilidade de problemas futuros detectados durante a inspeção.

Informações úteis para o bom funcionamento do sistema.

A fiscalização da CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA testes adicionais para constatar o perfeito funcionamento e rendimento esperado do sistema instalado.

### **2.11 - As Built final:**

O projeto executivo de cada Unidade poderá sofrer algumas alterações durante a instalação do sistema, tornando assim necessária a elaboração de projeto as built, o qual será exigido para Recebimento Definitivo do objeto;

Nele a CONTRATADA deverá informar as estimativas da taxa de desempenho do sistema (PR – Performance Ratio) do sistema, bem como a estimativa de produção anual de energia; Deve conter todas as informações atualizadas após a instalação. O As Built deve ser feito utilizando das informações e registros de forma contínua durante todo o procedimento de instalação, para resultar na representação mais próxima do efetivamente executado.

### **2.12 - Termos de garantia (mínimo):**

- **painéis:** 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação e 25 anos para garantia de desempenho (conforme dados do item “painéis fotovoltaicos”);
- inversores: 5 (cinco) anos de garantia.





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

23  
1

A CONTRATADA deverá apresentar os certificados de garantia de fábrica para os equipamentos do sistema de geração (incluindo o sistema de monitoramento, controle e medição);

Durante a fase de garantia, a CONTRATADA responderá por todos os problemas com equipamentos e intermediará o processo com os fabricantes;

A CONTRATADA deverá garantir o sistema contra erros de projeto, de instalação, de escolha de materiais ou equipamentos, incompatibilidade de funcionamento entre equipamentos, erro na coordenação da proteção, inconsistência da especificação e requisitos de projeto, dentre outros.

No período de garantia da instalação, será responsabilidade da CONTRATADA a correção de qualquer problema que não tenha sido detectado no comissionamento, mas que seja provocado por erro de projeto ou de instalação;

A garantia de desempenho do sistema deverá incluir:

Capacidade de geração fotovoltaica no momento de comissionamento;

Funcionamento pleno do sistema de monitoramento;

Disponibilidade mínima de funcionamento durante o período de garantia;

Taxa de desempenho do sistema (PR – Performance Ratio) durante o período de garantia.

### **2.13 - Normas Técnicas a serem atendidas:**

Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, módulo 3 e 8;

Resolução Normativa ANEEL N° 482 de 17 de abril de 2012, 687/2015 e suas atualizações;

Leis, Decretos e Resoluções do Sistema CONFEA/CREA;

GED-13, GED-15303 e demais Normas da CPFL Paulista;

Normas Brasileiras ABNT NBR 5410, 5419, 16149, 10899, 16274, 16150, IEC 62116;

Norma Internacional IEC 61215;

NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 35 – Trabalho em Altura;



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

23

---

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Atendimento de todas as Normas Técnicas e NR's vigentes não citadas neste documento.

#### **2.14 - Treinamento operacional:**

Ao final de cada instalação deverá ser feito pela CONTRATADA treinamento com servidores designados pela CONTRATANTE com o intuito de capacitar para operar cada sistema e acompanhar o seu funcionamento através do aplicativo.

O treinamento operacional será executado no local da instalação pelo responsável técnico da CONTRATADA.

#### **2.15 - Manual de operação e manutenção do sistema:**

O Manual de Operação e Manutenção do sistema deve conter todas as informações necessárias para possibilitar que o CONTRATANTE opere e mantenha os sistemas fotovoltaicos numa melhor eficiência de funcionamento.

Devem ser apresentados, no mínimo, os seguintes itens: - descrição da estrutura dos sistemas fotovoltaicos; - plano Anual de Manutenção Preventiva;

- procedimentos de manutenção preventiva dos principais componentes (inversores, painéis, DPS, cabos, terminais, disjuntores, apertos de parafusos, fusíveis e conectores);
- diagnose de erros e solução de problemas das partes principais;
- informações sobre substituição de todas principais partes mecânicas e elétricas, inclusive cabos e conectores;
- monitoramento do desempenho geral dos parâmetros importantes do sistema;
- detecção de faltas;
- procedimentos de limpeza dos módulos, de acordo com as orientações do fabricante;
- operação do sistema de monitoramento e gerenciamento.

Deve ser elaborado levando em consideração os manuais e as recomendações dos fabricantes dos equipamentos, tanto na definição das rotinas de manutenção quanto na periodicidade dessas atividades.

O Plano periódico de Manutenção Preventiva dos sistemas, em formato de tabela, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:





# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

39

- 
- equipamento objeto da inspeção/intervenção;
  - atividade de manutenção a ser realizada;
  - periodicidade;
  - campo dedicado aos comentários acerca da atividade de manutenção realizada durante certo tempo de acordo com a periodicidade definida para essa atividade.

### **3 - FORMA DE ENTREGA**

A entrega do objeto (execução do Projeto Técnico) ocorrerá no local indicado pela contratante, o qual deverá ser disponibilizado em perfeito funcionamento e pronto para o uso imediato.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

O objeto (execução do Projeto Técnico) será entregue na Sede da Guarda Municipal de Americana – GAMA, localizada na Praça Tiradentes, s/nº, Jardim Colina, Americana – SP, CEP 13.478-479.

### **5 – PRAZO DE ENTREGA**

O objeto do contrato deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

### **6 - ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO**

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor Ademir Dias Oliveira (Inspetor GCM Dias).

### **7 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Amarildo Bueno (GCM Bueno).

### **8 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado ao 28º dia da emissão e aceite da Nota Fiscal.



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

126

---

#### **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** - Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Projeto Técnico e neste Termo de Referência – TR, devendo cumprir todas as demais exigências constantes em ambos os documentos.

**9.2** - Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços: engenheiro elétrico devidamente habilitado e com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

**9.3** – A contratada arcará com todos os custos de transportes, frete, carga e descarga, sem custo adicional à GAMA;

**9.4** - No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc.;

**9.5** - A contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas no contrato, substituindo os equipamentos por outros de características iguais ou superiores, se necessário;

**9.6** - A contratada deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor do contrato;

**9.7** - Entregar o objeto do contrato, conforme especificações e previsões constantes no PT e neste TR;

**9.8** – Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

**9.9** - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que possa interferir na execução do objeto da contratação;

**9.10** - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**9.11** - Ter seus funcionários identificados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários à adequada prestação do serviço quando da prestação nas dependências da GAMA;

**9.12** - Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que esteja em desacordo com o PT e TR, decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA;

**9.13** - Garantir a adequada prestação dos serviços;

**9.14** – Utilizar placas e materiais de acordo com o que dispõe a legislação e normas pertinentes. As placas e equipamentos devem estar de acordo e, se necessário, homologados pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL;

**9.15** - O prazo para execução do Projeto Técnico e entrega dos serviços em perfeito e adequado funcionamento será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço – OS.

**9.16** – O prazo constante no item 8.16 poderá, excepcionalmente, ser prorrogado desde que devidamente comprovada a ocorrência de caso fortuito ou força maior ou, caso o atraso se dê em razão de situação alheia à vontade da contratada. Neste caso, a contratada deverá





## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

27

demonstrar que adotou todas as diligências necessárias e pertinentes para evitar e/ou minimizar o atraso.

**9.17** - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para manutenção ou reposição do objeto, se necessário;

**9.18** - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;

**9.19** - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;

**9.20** - Cumprir, durante a vigência do contrato, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio contrato;

**9.21** - Realizar as manutenções necessárias, sem quaisquer ônus à GAMA, durante o prazo de garantia do objeto, exceto os danos decorrentes do mau uso quando devidamente apurado e comprovado e que não estejam amparados pela garantia;

**9.22** - Fornecer os seguintes documentos técnicos em duas vias impressas e uma via em arquivo eletrônico:

**9.22.1** - Manual técnico montado sob a forma de caderno, com capas e divisórias, em duas vias impressas e uma via em arquivo eletrônico, devidamente organizado com descrição detalhada sobre transporte, montagem, desmontagem do equipamento, procedimentos de manutenção preventiva, peças sobressalentes, por 5 anos, necessárias para manutenção do equipamento indicando quantidade e preço de referência;

**9.22.2** - Desenho funcional do equipamento;

**9.22.3** - Desenhos dimensionais incluindo vistas frontais, laterais e seções transversais com dimensões aproximadas e indicação de pesos;

**9.22.4** - Diagramas de ligações;

**9.22.5** - Diagrama unifilar do circuito de entrada, processamento e saída;

**9.22.6** - Catálogos dos equipamentos, contendo todas as informações e características técnicas;

**9.22.7** - Relação de normas aplicáveis ao projeto, fabricação e testes, referentes ao país de origem da tecnologia seguida pelo fabricante. Todos os manuais deverão estar em Língua Portuguesa;

**9.22.8** - Desenhos das placas e plaquetas de identificação.



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

27

### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Caberá a contratante franquear acesso da contratada nas dependências da Sede da Autarquia, nos limites necessários à adequada execução dos serviços;

10.2 - Fornecer as informações e documentos necessários (endereço completo, CNPJ, telefone para contato) quando necessárias;

10.3 - Efetuar o pagamento aos 28º dias do aceite da Nota Fiscal.

### 11 - DA GARANTIA:

Conforme dispõe o Projeto Técnico.

### 12 - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos termos do disposto na legislação pertinentes.

Americana 25 de julho de 2023

  
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
Ademir Dias Oliveira  
Inspetor